



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 24, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga a validade do 3º Processo Seletivo Público de 2024 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível Superior em Direito e Administração.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO AMAZONAS – MPF/AM, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 11, de 28 de janeiro de 2025, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPU nº 48, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a validade do 3º Processo Seletivo de 2024 para Estágio na Procuradoria da República no Amazonas, conforme previsto no item 13.1 do EDITAL Nº 37, DE 12 DE JULHO DE 2024.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO